CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 185/2025

A Conselheira Presidente e o Conselheiro Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da Lei nº. 5.903/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 037/2024, homologada pela Decisão COFEN Nº. 220 de 31 de outubro de 2024.

Resolvem:

Art. 1º - Designar os Conselheiros João Pedro Neto de Sousa e Thalisson Magno de Oliveira, empregado público Pedro Henrique de O. M. Vidal, e enfermeiras apoiadoras do Coren-MT Angélica Pereira Borges e Mara Cristina Rosa Ribeiro para compor a Comissão de Atualização do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigência na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Cuiabá (MT), 16 de abril de 2025.

BRUNA KAROLINE DE ALMEIDA SANTIAGO
COREN-MT Nº 442.453-ENF
Conselheira Presidente

JOÃO PEDRO NETO DE SOUSA
COREN-MT Nº 521.011-ENF
Conselheiro Secretário